



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 4 de dezembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0244 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023.
- » EDITAL Nº. 029/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 055/2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 011/2023

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data da Homologação: 22/11/2023

Objeto da Licitação: Capacitação na área de Recursos Humanos, com ênfase em cursos, palestras e oficinas, direcionada aos servidores da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **R. A. CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.261.396/0001-05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valente - BA, 22 de novembro de 2023.

Anatalino Inácio de Sousa Filho

Presidente

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Financeiro



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

OBJETO: Capacitação na área de Recursos Humanos, com ênfase em cursos, palestras e oficinas, direcionada aos servidores da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: R. A. CONSULTORIA.

CNPJ: 35.261.396/0001-05.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023.

Nº DO CONTRATO: 055/2023.

DATA DO CONTRATO: 22/11/2023.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valente - BA, 22 de novembro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

**E D I T A L Nº. 029, de 04 de dezembro de 2023**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 104ª (centésima quarta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 05 de dezembro de 2023 (terça-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0086, de 20 de novembro de 2023 (Processo nº. 000130/2023), de autoria dos Vereadores Lucivaldo A. Silva (Vado do Hospital), Anatalino Inacio de Sousa Filho (Tatau da Saúde) e Gutemberg Cunha dos Santos (Guto da Saúde), “dispondo sobre a denominação da Rua Paulo Vitor Silva de Lima, no Povoado de Santana, neste Município de Valente”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0087, de 20 de novembro de 2023 (Processo nº. 000131/2023), de autoria do Vereador Lucivaldo A. Silva (Vado do Hospital), “dispondo sobre a denominação da Rua Dernival José dos Santos, no Povoado de Santana, neste Município de Valente”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0088, de 20 de novembro de 2023 (Processo nº. 00132/2023), de procedência do Poder Executivo Municipal, “dispondo sobre a criação do Centro Especializado de Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino de Valente e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0089, de 20 de novembro de 2023 (Processo nº. 00133/2022), de autoria do Vereador Gabriel Hiler Amaral Santos (Ver. Gabi Gás), “dispondo sobre a Denominação da Praça Roque Nunes da Cunha, no Povoado de Queimada do Curral, neste Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0090, de 21 de novembro de 2023 (Processo nº. 000129/2023), de procedência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, “dispondo sobre a Assistência Básica à Saúde dos Servidores Efetivos Ativos da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0091, de 27 de novembro de 2023 (Processo nº. 00134/2022), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que “Dispõe sobre a destinação do valor repassado pela União, a título de incentivo financeiro adicional, aos Agentes Comunitários de Saúde ACS’s e Agentes de Combate às Endemias – ACE’s do Município de Valente, e dá outras providências”.



E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 04 de dezembro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 04 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.